



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1918

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Outros atos .....	5

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Hígino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1918

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 242/2024 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Sra. **SUELY RODRIGUES CHANFRIN** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira**, Símbolo **MRD**, nomeada através da Portaria nº 029/2024 de 01 de fevereiro de 2024, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de setembro de 2024.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 243/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** a Sra. **FRANCIELLY MARIA BERSANI DE CASTRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS-2**, ocupado anteriormente por **Estefania Kintschev**, exonerada através da Portaria nº 233/2024 de 26 de agosto de 2024 em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de**

**Dourados, 02 de setembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 244/2024 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Designa servidor para à função que Especifica."*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Srª **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, Símbolo COP, com carga horária de 40h, ocupado anteriormente por Marly Ardaia Fagundes, exonerada através da Portaria nº 144/2024 de 04 de junho de 2024, em vaga prevista no grupo Ocupacional - Direção e Assessoramento Superior da Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de setembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 173/2024, Pregão Presencial nº 038/2024 fica AUTORIZADA a formalização da Ata de Registro de Preços para Futura e eventual **Contratação de empresa para confecção de uniformes, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS**, a favor da empresa **ADENISIO J. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.773.058/0001-91, estabelecida à Rua Melvin Jones, 1105 - Centro, Fatima Do Sul - MS, CEP: 79700-000 sob o valor de R\$ 170.509,90 (Cento e setenta mil quinhentos e nove reais e noventa centavos)**, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1918

Página 3 de 5

compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Glória de Dourados-MS, 30 de Agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

---

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024  
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica autorizada a contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria em atendimento as Secretarias do Município de Glória de Dourados / MS, a favor da empresa **ANTONIO NOGUEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.197.743/0001-27, estabelecida á Rua: JOAQUIM PINTO NETO, 1123 - CENTRO, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79.730-000, sob o valor total de R\$ 57.276,47 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 30 de Agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

---

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024  
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e implementos para consertos e reparos de instrumentos musicais especificamente de percussão para Banda Marcial José de Azevedo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **HARMONIA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME, CNPJ: 07.454.989/0001-52, RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 22, BAIRRO CAICARA, CAMPO GRANDE/MS CEP:79090291**, sob valor total de **R\$7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 20 de Agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

---

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024**

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica autorizada a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção das bicicletas elétricas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, tendo em vista a imprescindibilidade do atendimento às necessidades da prestação de serviços pelas Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados - MS, através de Dispensa de Licitação, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referencia do Edital, a favor da empresa **LEANDRO SOARES DE BARROS, CNPJ: 43.049.350/0001-55, RUA CAÇAPAVA, Nº 526, CENTRO, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79730-000**, sob valor de R\$ 37.550,03 (Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos), por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 12 de agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

---

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 134/2024, Pregão Presencial nº 040/2024 fica **AUTORIZADA** a formalização da Ata de Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra em manutenção preventiva para Escavadeira XCMG XE150BR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa: **ARIANA CAMPOS DA CRUZ CANDIDO**, inscrita no CNPJ: 30.800.412/0001-77, estabelecida a RUA IRANY ALVES DINIZ DA MOTTA, 400 - EXPOSICAO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000, sob o valor de R\$ 74.622,24 (Setenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Glória de Dourados-MS, 30 de agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

---

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024 **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1918

Página 4 de 5

**029/2024**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS.**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa para confecção de uniformes, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de **30/08/2024 até 30/08/2025.**

**EMPRESAS DETENTORAS:**

Item	ADENISIO J. SILVA EIRELI CNPJ: 05.773.058/0001-91 RUA MELVIN JONES, 1105 - CENTRO, FATIMA DO SUL - MS, CEP: 79700-000 Telefone: 34671059 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT OU CAMISTE E SHORT-SAIA Conjunto masculino ou feminino de camista e short ou short-saia, do tamanho 2 ao 16. Material em malha PV, anti pilling, com logo colorido da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. Short e short-saia em helanca poliámidada tamanho 2 ao 16 anos com logo da Prefeitura Municipal colorida. Marca: CAMPING MALHAS	CONJ.	2450	64,79	158.735,50
2	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA OU FEMININA Camiseta Gola Polo masculinas e femininas, tamanho P, M, G, GG, XG, XLG em malha PV anti Pilling, com logo Prefeitura Municipal de Glória de Dourados em serigrafia colorida no bolso. Marca: CAMPING MALHAS	UN.	120	64,87	7.784,40
3	CAMISETA GOLA V Camiseta gola V, tamanhos P, M, G, GG, XG E XGG em malha PV anti Pilling, cores sortidas, com logo Prefeitura Municipal de Glória de Dourados em serigrafia colorida, no bolso. Marca: CAMPING MALHAS	UN.	100	39,90	3.990,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>170.509,90</b>

Glória de Dourados-MS, 30 de Agosto de 2024.

**ASSINANTES:**

**Glória de Dourados / MS:** GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

**Fornecedor / Detentor:** ADENISIO JOSÉ DA SILVA / REPRESENTANTE DA EMPRESA - ADENISIO J. SILVA EIRELI

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e diesel S10), para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de

**26/08/2024 até 26/08/2025.**

**EMPRESA DETENTORA:**

Item	227 Código	AUTO POSTO BIELA LTDA CNPJ: 73.479.396/0001-75 AV PRES.VARGAS, 1998 - CENTRO, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730000 Telefone: 34661203 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.003	GASOLINA COMUM	L	260000	6,15	1.599.000,00
2	004.000.015	OLEO DIESEL COMUM TIPO S500	L	65000	6,19	402.350,00
3	004.000.001	OLEO DIESEL TIPO S10	L	360000	6,29	2.264.400,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>4.265.750,00</b>

Glória de Dourados-MS, 26 de Agosto de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Luilcio Azevedo da Silva - Secretário Municipal de Gestão de Pública.

**Fornecedores / Detentores:** Flademir Cesar Polesel - Representante da Empresa: Auto Posto Biela Ltda.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra em manutenção preventiva para Escavadeira XCMG XE150BR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de **30/08/2024 a 30/08/2025.**

**EMPRESA DETENTORA:**

Item	ARIANA CAMPOS DA CRUZ CANDIDO CNPJ: 30.800.412/0001-77 R IRANY ALVES DINIZ DA MOTTA, 400 - EXPOSICAO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Telefone: (67) 3441-1136 Descrição do Lote	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	LOTE UNICO			<b>74.622,24</b>
	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
	ESTEIRA S/ SAPATA 46 ELOS SECA P.M FHR	PC	2	26.730,00
	ROLETE INFERIOR SIMPLES HR	PC	16	21.840,00
	ROLETE SUPERIOR HR	PC	2	2.526,00
	RODA MOTRIZ HSD	PC	2	3.234,00
	RODA GUIA COM MANCAL FHR	PC	2	9.754,00
	PARAFUSO ESTEIRA FLAG. CAB. SEXT. CHAVE 27MM M29X1,5X55MM REX	PC	368	3.687,36
	PORCA QUADRADA/ESTEIRA - CHAVE 30MM REX	PC	368	1.714,88
	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE SAPATAS	SERV.	2	1.360,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1918

Página 5 de 5

REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLETES INFERIORES	SERV. 122,00	16 1.952,00
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE DE MÁQUINA	SERV. 391,00	2 782,00
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLETES SUPERIORES	SERV. 265,00	2 530,00
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARO MOTRIZ	SERV. 145,00	2 290,00
LIMPEZA DE ESTEIRA	SERV. 111,00	2 222,00
<b>Total do Proponente</b>		<b>74.622,24</b>

Glória de Dourados-MS, 30 de Agosto de 2024.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aline de Souza Neves / Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Fornecedores / Detentores:** Ariana Campos da Cruz Candido / Representante da empresa ARIANA CAMPOS DA CRUZ CANDIDO

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Mauriceia Ramos Barreto

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil no CMEI Luiz Pinheiro Silva, ministrando aulas na sala do jardim II B no período matutino, em substituição a professora Luzia Alves que esta designada como Coordenadora Pedagógica no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 3.195,77** (três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

### DOTAÇÃO:

**602.0205.020503.3.1.9004.00.1236500160000**

**VIGÊNCIA:** 02/09/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 02 de setembro de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Mauriceia Ramos Barreto (Contratada)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Luciana Matos Lima Cerveira

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional à alunos matriculados na Escola Municipal Dois de Maio no período vespertino na sala de aula do 2º ano B.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (Um Mil e oitocentos reais) mensais.

### DOTAÇÃO:

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 02/09/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 02 de setembro de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Luciana Matos Lima Cerveira (Contratada)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/2024

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Crislaine Ferreira de Souza Farias

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva para dar apoio educacional à alunos matriculados na Escola Municipal Dois de Maio no período matutino na sala de aula do 1º ano.

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 1.800,00** (Um Mil e oitocentos reais) mensais.

### DOTAÇÃO:

**6.02.0205.020503.12.12361.123610016.1236100162 0390000**

**VIGÊNCIA:** 02/09/2024 à 13/12/2024

**ASSINADO EM:** 02 de setembro de 2024

**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura) e

Crislaine Ferreira de Souza Farias (Contratada)